



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000041/04 de 11 de Outubro de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo 4.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0080 - Material de Consumo 10.000,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.02 - CONVÊNIOS

(302) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.105-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00
(293) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.103-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo 25.000,00

(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.117-0080 - Material de Consumo 7.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(361) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.147-0080 - Material de Consumo 2.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo 10.000,00

(393) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.131-0080 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

Total Suplementação: 91.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0080 - Obras e Instalacoes 7.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(104) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0080 - Obras e Instalacoes 11.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.088-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

(193) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.153-0080 - Aquisicao de Imoveis 5.000,00

(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.090-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000041/04 de 11 de Outubro de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(338) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.116-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(325) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.116-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
(324) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.116-0080 - Material de Consumo	4.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
(369) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(363) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.148-0080 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(362) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.147-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(359) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-0080 - Obras e instalacoes	5.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(409) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0080 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.126-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00

Total Anulação: 91.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 11 de Outubro de 2004


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal